SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 05/2019 TP 03/2019 Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA.

Objeto: reajuste de valor do contrato administrativo nº 53/2019 de 31/05/2019 em + R$ 6,51%, nos termos da clausula terceira do referido contrato, nos termos do requerimento e justificativa apresentados pela contratada e autorização da autoridade competente, que integram o presente, como se aqui transcritos, aplicando a variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme publicado pelo IGV. a contar do dia 01 de julho de 2020.

Valor: A parcela mensal era no valor de R$ 20.456,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e o novo valor a ser pago mensalmente é de R$ 21.787,69 (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Assinatura do termo: 01 de julho de 2020. DERLI FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL.